



## PROCESSO Nº 007/2017

**ESPÉCIE** PROJETO DE LEI 006/2017, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

**INTERESSADO** MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

**DATA DE AUTUAÇÃO** 03 DE FEVEREIRO DE 2017

**REMETENTE** PREFEITO DR. RILDSON RABELO  
VASCONCELOS

**PROCEDÊNCIA** PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS** AUTORIZA O MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE A PARCELAR A DÍVIDA JUNTO A BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**MENSAGEM Nº 005/2017.**

Tabuleiro do Norte, 30 de janeiro de 2017.

À

Exm<sup>a</sup>. Senhora

Ver. **LINDALVA BATISTA LINHARES**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE

Nesta.

Senhora Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores,


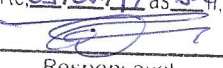
Pela presente mensagem, temos a honra de encaminhar para apreciação desta Egrégia Casa do Povo, o projeto de lei incluso, que trata do PARCELAMENTO da dívida junto à Brisanet Serviços de Telecomunicações Ltda., empresa inscrita sob o CNPJ Nº 04.601.397/0001-28, que se encontra em atraso.

Objetivando, com isso, o restabelecimento do crédito do Município junto aos órgãos públicos, ficando a Procuradoria Geral do Município na responsabilidade de acionar judicialmente quem de direito, com vistas à ressarcir o Erário Público de eventuais prejuízos causados.

Diante do exposto, requer que o Projeto de Lei em tela seja apreciado em **CARÁTER DE URGÊNCIA**.

Atenciosamente,

  
**Rildson Rabelo Vasconcelos**  
Prefeito Municipal

	ESTADO DO CEARÁ CAMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
	PROTOCOLADO Sob Nº <b>2502</b>
Tab. do Norte <b>01/04/17</b> as <b>14</b> h. e <b>05</b> min	
 Responsável	



**PROJETO DE LEI Nº 006 /2017**

Autoriza o Município de Tabuleiro do Norte a parcelar a dívida junto à Brisamet Serviços de Telecomunicações Ltda. e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a PARCELAR a dívida do Município de Tabuleiro do Norte junto à Brisamet Serviços de Telecomunicações Ltda., empresa inscrita sob o CNPJ Nº 04.601.397/0001-28, que se encontra em atraso.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta do Orçamento vigente.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de janeiro de 2017.

*Rildson Rabelo Vasconcelos*  
Prefeito Municipal

Órgão: 08 SECRETARIA DE SAUDE - SEMS		Unidade Orçamentária: 0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
04010214	04/01/2016	Global	BRISANET PRESTACAO DE SERVICOS L	10.122.0016.2.025-0000	3.3.90.39.00	7.644,00	637,00	0,00	637,00
04010217	04/01/2016	Global	BRISANET PRESTACAO DE SERVICOS L	10.301.0016.2.027-0000	3.3.90.39.00	19.140,00	1.595,00	0,00	1.595,00
<b>Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:</b>						26.784,00	2.232,00	0,00	2.232,00
Órgão: 09 SECRETARIA DE EDUCACAO BASICA - SEMEB		Unidade Orçamentária: 0901 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO							
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
04010218	04/01/2016	Global	BRISANET PRESTACAO DE SERVICOS L	12.122.0004.2.032-0000	3.3.90.39.00	7.644,00	637,00	0,00	637,00
<b>Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:</b>						7.644,00	637,00	0,00	637,00
Órgão: 09 SECRETARIA DE EDUCACAO BASICA - SEMEB		Unidade Orçamentária: 0902 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB							
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
04010220	04/01/2016	Global	BRISANET PRESTACAO DE SERVICOS L	12.368.0076.2.041-0000	3.3.90.39.00	19.140,00	1.595,00	0,00	1.595,00
<b>Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:</b>						19.140,00	1.595,00	0,00	1.595,00
Órgão: 10 SECRETARIADO TRABALHO E ACAO SOCIAL - STAS		Unidade Orçamentária: 1003 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
04010256	04/01/2016	Global	BRISANET PRESTACAO DE SERVICOS L	08.244.0004.2.049-0000	3.3.90.39.00	28.800,00	2.400,00	0,00	2.400,00
<b>Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:</b>						28.800,00	2.400,00	0,00	2.400,00
Órgão: 04 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - SEAD		Unidade Orçamentária: 0401 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO							
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
04010194	04/01/2016	Global	BRISANET PRESTACAO DE SERVICOS L	04.122.0007.2.012-0000	3.3.90.39.00	7.644,00	637,00	0,00	637,00
<b>Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:</b>						7.644,00	637,00	0,00	637,00
Órgão: 13 SECRETARIA DE CULTURA - SECULT		Unidade Orçamentária: 1301 SECRETARIA DE CULTURA							
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
04010199	04/01/2016	Global	BRISANET PRESTACAO DE SERVICOS L	13.392.0004.2.061-0000	3.3.90.39.00	7.644,00	1.274,00	0,00	1.274,00
<b>Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:</b>						7.644,00	1.274,00	0,00	1.274,00
Órgão: 15 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		Unidade Orçamentária: 1501 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO							
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01070026	01/07/2016	Global	BRISANET PRESTACAO DE SERVICOS L	04.122.0004.2.066-0000	3.3.90.39.00	2.100,00	350,00	0,00	350,00
<b>Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:</b>						2.100,00	350,00	0,00	350,00
<b>Totais R\$:</b>						99.756,00	9.125,00	0,00	9.125,00



Município de Tabuleiro do Norte



**BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA**  
Rodovia CE 138 - SN - Pereiro - CE CEP: 63460-000  
Zona Rural  
CNPJ: 04.601.397/0001-28 IE: 066839440  
Telefone: (88) 3447-6300 Fax: (84) 3353-2205



**NOTA FISCAL**  
**FATURA DE SERVIÇO**  
**COMUNICAÇÃO MODELC**  
**21**

<b>CLIENTE:</b> Município de Tabuleiro do Norte	<b>Nº NOTA FISCAL:</b> 37122
<b>ENDEREÇO:</b> R Padre Clicerio, 4605	<b>DATA EMISSÃO:</b> 22/12/2016
<b>BAIRRO:</b> São Francisco <b>UF:</b> CE	<b>VENCIMENTO:</b> 30/12/2016
<b>MUNICÍPIO:</b> Tabuleiro do Norte <b>CEP:</b> 62960000	<b>COMPETÊNCIA:</b> 12/2016
<b>CNPJ/ CPF:</b> 07.891.682/0001-19 <b>IE:</b> 69206465	<b>CFOP:</b> 5303
<b>Email:</b> rubialopes2@hotmail.com	<b>NAT.OPERAÇÃO:</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO

<b>RESERVADO AO FISCO:</b> d0e656f988c6009eeb8f7cf92b329193	<b>Central de Atendimento:</b> 0800 281 3017
---	--

RESUMO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)
Serviço de Internet SCM RD	R\$ 637,00

<b>TOTAL NOTA FISCAL</b>		<b>R\$ 637,00</b>				
<b>ICMS</b>	<b>BASE DE CÁLCULO</b>	R\$ 637,00	<b>ALÍQUOTA</b>	30,00%	<b>VALOR</b>	R\$ 191,10
<b>PIS/COFINS</b>	<b>BASE DE CÁLCULO</b>	R\$ 637,00	<b>ALÍQUOTA</b>	3,65%	<b>VALOR</b>	R\$ 23,25

Contribuição para o FUST e FUNTEL 1,5% do valor dos serviços - não repassados ao cliente  
Nota Fiscal emitida conforme o convênio 115/03

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**



**BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA**  
Rodovia CE 138 - SN - Pereiro - CE CEP: 63460-000  
Zona Rural  
CNPJ: 04.601.397/0001-28 IE: 066839440  
Telefone: (88) 3447-6300 Fax: (84) 3353-2205



**NOTA FISCAL**  
**FATURA DE SERVIÇO**  
**COMUNICAÇÃO MODELC**  
**21**

<b>CLIENTE:</b> Município de Tabuleiro do Norte	<b>Nº NOTA FISCAL:</b> 37126
<b>ENDEREÇO:</b> R Padre Clicerio, 4605	<b>DATA EMISSÃO:</b> 22/12/2016
<b>BAIRRO:</b> São Francisco <b>UF:</b> CE	<b>VENCIMENTO:</b> 30/12/2016
<b>MUNÍCIPIO:</b> Tabuleiro do Norte <b>CEP:</b> 62960000	<b>COMPETÊNCIA:</b> 12/2016
<b>CNPJ/ CPF:</b> 07.891.682/0001-19 <b>IE:</b> 69206465	<b>CFOP:</b> 5303
<b>Email:</b> rubialopes2@hotmail.com	<b>NAT.OPERAÇÃO:</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO

RESERVADO AO FISCO: 63b2a184725796c699ce1bc7c79081e3 Central de Atendimento: 0800 281 3017

RESUMO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)
Serviço de Internet SCM RD	R\$ 1.595,00

<b>TOTAL NOTA FISCAL</b>		<b>R\$ 1.595,00</b>				
<b>ICMS</b>	<b>BASE DE CÁLCULO</b>	R\$ 1.595,00	<b>ALÍQUOTA</b>	30,00%	<b>VALOR</b>	R\$ 478,50
<b>PIS/COFINS</b>	<b>BASE DE CÁLCULO</b>	R\$ 1.595,00	<b>ALÍQUOTA</b>	3,65%	<b>VALOR</b>	R\$ 58,22

Contribuição para o FUST e FUNTEL 1,5% do valor dos serviços - não repassados ao cliente  
Nota Fiscal emitida conforme o convênio 115/03

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**



**BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA**  
Rodovia CE 138 - SN - Pereiro - CE CEP: 63460-000  
Zona Rural  
CNPJ: 04.601.397/0001-28 IE: 066839440  
Telefone: (88) 3447-6300 Fax: (84) 3353-2205



**NOTA FISCAL**  
**FATURA DE SERVIÇO**  
**COMUNICAÇÃO MODELC**  
**21**

<b>CLIENTE:</b> Município de Tabuleiro do Norte	<b>Nº NOTA FISCAL:</b> 37128
<b>ENDEREÇO:</b> R Padre Clicerio, 4605	<b>DATA EMISSÃO:</b> 22/12/2016
<b>BAIRRO:</b> São Francisco <b>UF:</b> CE	<b>VENCIMENTO:</b> 30/12/2016
<b>MUNICÍPIO:</b> Tabuleiro do Norte <b>CEP:</b> 62960000	<b>COMPETÊNCIA:</b> 12/2016
<b>CNPJ/ CPF:</b> 07.891.682/0001-19 <b>IE:</b> 69206465	<b>CFOP:</b> 5303
<b>Email:</b> rubialopes2@hotmail.com	<b>NAT.OPERAÇÃO:</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO

RESERVADO AO FISCO: f6d55c71869802e708c258439cc44e58

Central de Atendimento: 0800 281 3017

**RESUMO DOS SERVIÇOS**

**VALOR (R\$)**

Serviço de Internet SCM RD	R\$ 2.400,00
----------------------------	--------------

**TOTAL NOTA FISCAL**

**R\$ 2.400,00**

IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR
PIS/COFINS	R\$ 2.400,00	3,65%	R\$ 87,60
ICMS	R\$ 2.400,00	30,00%	R\$ 720,00

Contribuição para o FUST e FUNTEL 1,5% do valor dos serviços - não repassados ao cliente  
Nota Fiscal emitida conforme o convênio 115/03

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**



**BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA**  
Rodovia CE 138 - SN - Pereiro - CE CEP: 63460-000  
Zona Rural  
CNPJ: 04.601.397/0001-28 IE: 066839440  
Telefone: (88) 3447-6300 Fax: (84) 3353-2205



**NOTA FISCAL**  
**FATURA DE SERVIÇO**  
**COMUNICAÇÃO MODELC**  
**21**

<b>CLIENTE:</b> Município de Tabuleiro do Norte	<b>Nº NOTA FISCAL:</b> 37127
<b>ENDEREÇO:</b> R Padre Clicerio, 4605	<b>DATA EMISSÃO:</b> 22/12/2016
<b>BAIRRO:</b> São Francisco <b>UF:</b> CE	<b>VENCIMENTO:</b> 30/12/2016
<b>MUNICÍPIO:</b> Tabuleiro do Norte <b>CEP:</b> 62960000	<b>COMPETÊNCIA:</b> 12/2016
<b>CNPJ/ CPF:</b> 07.891.682/0001-19 <b>IE:</b> 69206465	<b>CFOP:</b> 5303
<b>Email:</b> rubialopes2@hotmail.com	<b>NAT. OPERAÇÃO:</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO

RESERVADO AO FISCO: 8ac4a21e70d4e3cb94d61d102c885191

Central de Atendimento: 0800 281 3017

**RESUMO DOS SERVIÇOS**

**VALOR (R\$)**

Serviço de Internet SCM RD	R\$ 1.595,00
----------------------------	--------------

**TOTAL NOTA FISCAL**

**R\$ 1.595,00**

<b>ICF</b>	<b>BASE DE CÁLCULO</b>	R\$ 1.595,00	<b>ALÍQUOTA</b>	30,00%	<b>VALOR</b>	R\$ 478,50
<b>PIS/COFINS</b>	<b>BASE DE CÁLCULO</b>	R\$ 1.595,00	<b>ALÍQUOTA</b>	3,65%	<b>VALOR</b>	R\$ 58,22

Contribuição para o FUST e FUNTEL 1,5% do valor dos serviços - não repassados ao cliente  
Nota Fiscal emitida conforme o convênio 115/03

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**





**BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**  
Rodovia CE 138 - SN - Pereiro - CE CEP: 63460-000  
Zona Rural  
CNPJ: 04.601.397/0001-28 IE: 066839440  
Telefone: (88) 3447-6300 Fax: (84) 3353-2205



**NOTA FISCAL**  
**FATURA DE SERVIÇO**  
**COMUNICAÇÃO MODELO**  
**21**

<b>CLIENTE:</b> Município de Tabuleiro do Norte	<b>Nº NOTA FISCAL:</b> 37123
<b>ENDEREÇO:</b> R Padre Clicerio, 4605	<b>DATA EMISSÃO:</b> 22/12/2016
<b>BAIRRO:</b> São Francisco	<b>VENCIMENTO:</b> 30/12/2016
<b>MUNICÍPIO:</b> Tabuleiro do Norte	<b>COMPETÊNCIA:</b> 12/2016
<b>CNPJ/ CPF:</b> 07.891.682/0001-19	<b>CFOP:</b> 5303
<b>Email:</b> rubialopes2@hotmail.com	<b>NAT.OPERAÇÃO:</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO

RESERVADO AO FISCO: 92055507319351373bcf10eb888ad8a9

Central de Atendimento: 0800 281 3017

**RESUMO DOS SERVIÇOS**

**VALOR (R\$)**

Serviço de Internet SCM RD

R\$ 637,00

**TOTAL NOTA FISCAL**

**R\$ 637,00**

MS	BASE DE CÁLCULO	R\$ 637,00	ALÍQUOTA	30,00%	VALOR	R\$ 191,10
PIS/COFINS	BASE DE CÁLCULO	R\$ 637,00	ALÍQUOTA	3,65%	VALOR	R\$ 23,25

Contribuição para o FUST e FUNTEL 1,5% do valor dos serviços - não repassados ao cliente  
Nota Fiscal emitida conforme o convênio 115/03

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**



**BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA**  
Rodovia CE 138 - SN - Pereiro - CE CEP: 63460-000  
Zona Rural  
CNPJ: 04.601.397/0001-28 IE: 066839440  
Telefone: (88) 3447-6300 Fax: (84) 3353-2205



**NOTA FISCAL**  
**FATURA DE SERVIÇO**  
**COMUNICAÇÃO MODELC**  
**21**

<b>CLIENTE:</b> Município de Tabuleiro do Norte	<b>Nº NOTA FISCAL:</b> 37125
<b>ENDEREÇO:</b> R Padre Clicerio, 4605	<b>DATA EMISSÃO:</b> 22/12/2016
<b>BAIRRO:</b> São Francisco <b>UF:</b> CE	<b>VENCIMENTO:</b> 30/12/2016
<b>MUNICÍPIO:</b> Tabuleiro do Norte <b>CEP:</b> 62960000	<b>COMPETÊNCIA:</b> 12/2016
<b>CNPJ/ CPF:</b> 07.891.682/0001-19 <b>IE:</b> 69206465	<b>CFOP:</b> 5303
<b>Email:</b> rubialopes2@hotmail.com	<b>NAT.OPERAÇÃO:</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO

RESERVADO AO FISCO: a3f98c71b83e390bd00e286c39577e42

Central de Atendimento: 0800 281 3017

**RESUMO DOS SERVIÇOS**

**VALOR (R\$)**

Serviço de Internet SCM RD

R\$ 637,00

**TOTAL NOTA FISCAL**

**R\$ 637,00**

<b>ICMS</b>	<b>BASE DE CÁLCULO</b>	R\$ 637,00	<b>ALÍQUOTA</b>	30,00%	<b>VALOR</b>	R\$ 191,10
<b>PIS/COFINS</b>	<b>BASE DE CÁLCULO</b>	R\$ 637,00	<b>ALÍQUOTA</b>	3,65%	<b>VALOR</b>	R\$ 23,25

Contribuição para o FUST e FUNTEL 1,5% do valor dos serviços - não repassados ao cliente  
Nota Fiscal emitida conforme o convênio 115/03

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**



**BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA**  
Rodovia CE 138 - SN - Pereiro - CE CEP: 63460-000  
Zona Rural  
CNPJ: 04.601.397/0001-28 IE: 066839440  
Telefone: (88) 3447-6300 Fax: (84) 3353-2205



**NOTA FISCAL**  
**FATURA DE SERVIÇO**  
**COMUNICAÇÃO MODEL C**  
21

<b>CLIENTE:</b> Município de Tabuleiro do Norte	<b>Nº NOTA FISCAL:</b> 37129
<b>ENDEREÇO:</b> R Padre Clicerio, 4605	<b>DATA EMISSÃO:</b> 22/12/2016
<b>BAIRRO:</b> São Francisco <b>UF:</b> CE	<b>VENCIMENTO:</b> 30/12/2016
<b>MUNICÍPIO:</b> Tabuleiro do Norte <b>CEP:</b> 62960000	<b>COMPETÊNCIA:</b> 12/2016
<b>CNPJ/ CPF:</b> 07.891.682/0001-19 <b>IE:</b> 69206465	<b>CFOP:</b> 5303
<b>Email:</b> rubialopes2@hotmail.com	<b>NAT.OPERAÇÃO:</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO

RESERVADO AO FISCO: 4ca488297b60c73781bfda482cca8107

Central de Atendimento: 0800 281 3017

**RESUMO DOS SERVIÇOS**

**VALOR (R\$)**

Serviço de Internet SCM RD	R\$ 350,00
----------------------------	------------

**TOTAL NOTA FISCAL**

**R\$ 350,00**

<b>ICMS</b>	<b>BASE DE CÁLCULO</b>	R\$ 350,00	<b>ALÍQUOTA</b>	30,00%	<b>VALOR</b>	R\$ 105,00
<b>PIS/COFINS</b>	<b>BASE DE CÁLCULO</b>	R\$ 350,00	<b>ALÍQUOTA</b>	3,65%	<b>VALOR</b>	R\$ 12,78

Contribuição para o FUST e FUNTEL 1,5% do valor dos serviços - não repassados ao cliente  
Nota Fiscal emitida conforme o convênio 115/03

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**



**BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**  
Rodovia CE 138 - SN - Pereiro - CE CEP: 63460-000  
Zona Rural  
CNPJ: 04.601.397/0001-28      IE: 066839440  
Telefone: (88) 3447-6300 Fax: (84) 3353-2205



**NOTA FISCAL**  
**FATURA DE SERVIÇO**  
**COMUNICAÇÃO MODELO**  
**21**

<b>CLIENTE:</b> Município de Tabuleiro do Norte	<b>Nº NOTA FISCAL:</b> 37121
<b>ENDEREÇO:</b> R Padre Clicerio, 4605	<b>DATA EMISSÃO:</b> 22/12/2016
<b>BAIRRO:</b> São Francisco <b>UF:</b> CE	<b>VENCIMENTO:</b> 30/12/2016
<b>MUNICÍPIO:</b> Tabuleiro do Norte <b>CEP:</b> 62960000	<b>COMPETÊNCIA:</b> 12/2016
<b>CNPJ/ CPF:</b> 07.891.682/0001-19 <b>IE:</b> 69206465	<b>CFOP:</b> 5303
<b>Email:</b> rubialopes2@hotmail.com	<b>NAT. OPERAÇÃO:</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO
<b>RESERVADO AO FISCO:</b> 5cdfdd830ef1c236155c889cb719c4e8	<b>Central de Atendimento:</b> 0800 281 3017

RESUMO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)
Serviço de Internet SCM RD	R\$ 637,00

<b>TOTAL NOTA FISCAL</b>						<b>R\$ 637,00</b>
<b>ICMS</b>	<b>BASE DE CÁLCULO</b>	R\$ 637,00	<b>ALÍQUOTA</b>	30,00%	<b>VALOR</b>	R\$ 191,10
<b>PIS/COFINS</b>	<b>BASE DE CÁLCULO</b>	R\$ 637,00	<b>ALÍQUOTA</b>	3,65%	<b>VALOR</b>	R\$ 23,25

Contribuição para o FUST e FUNTEL 1,5% do valor dos serviços - não repassados ao cliente  
Nota Fiscal emitida conforme o convênio 115/03

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**



**BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA**  
Rodovia CE 138 - SN - Pereiro - CE CEP: 63460-000  
Zona Rural  
CNPJ: 04.601.397/0001-28 IE: 066839440  
Telefone: (88) 3447-6300 Fax: (84) 3353-2205



**NOTA FISCAL**  
**FATURA DE SERVIÇO**  
**COMUNICAÇÃO MODELC**  
21

<b>CLIENTE:</b> Município de Tabuleiro do Norte	<b>Nº NOTA FISCAL:</b> 37124
<b>ENDEREÇO:</b> R Padre Clicerio, 4605	<b>DATA EMISSÃO:</b> 22/12/2016
<b>BAIRRO:</b> São Francisco <b>UF:</b> CE	<b>VENCIMENTO:</b> 30/12/2016
<b>MUNICÍPIO:</b> Tabuleiro do Norte <b>CEP:</b> 62960000	<b>COMPETÊNCIA:</b> 12/2016
<b>CNPJ/ CPF:</b> 07.891.682/0001-19 <b>IE:</b> 69206465	<b>CFOP:</b> 5303
<b>Email:</b> rubialopes2@hotmail.com	<b>NAT.OPERAÇÃO:</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO

RESERVADO AO FISCO: 6423326e369b79c8de92960b2ca02332

Central de Atendimento: 0800 281 3017

**RESUMO DOS SERVIÇOS**

**VALOR (R\$)**

Serviço de Internet SCM RD

R\$ 637,00

**TOTAL NOTA FISCAL**

**R\$ 637,00**

ICMS	BASE DE CÁLCULO	R\$	ALÍQUOTA	VALOR	R\$
		637,00	30,00%		191,10
PIS/COFINS	BASE DE CÁLCULO	637,00	ALÍQUOTA	3,65%	23,25

Contribuição para o FUST e FUNTEL 1,5% do valor dos serviços - não repassados ao cliente  
Nota Fiscal emitida conforme o convênio 115/03

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

Empty box for complementary information.

Órgão: 08 SECRETARIA DE SAUDE - SEMS			Unidade Orçamentária: 0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
04010214	04/01/2016	Global	BRISANET PRESTACAO DE SERVICOS L	10.122.0016.2.025-0000	3.3.90.39.00	7.644,00	637,00	0,00	637,00
04010217	04/01/2016	Global	BRISANET PRESTACAO DE SERVICOS L	10.301.0016.2.027-0000	3.3.90.39.00	19.140,00	1.595,00	0,00	1.595,00
<b>Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:</b>						26.784,00	2.232,00	0,00	2.232,00
Órgão: 09 SECRETARIA DE EDUCACAO BASICA - SEMEB			Unidade Orçamentária: 0901 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO						
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
04010218	04/01/2016	Global	BRISANET PRESTACAO DE SERVICOS L	12.122.0004.2.032-0000	3.3.90.39.00	7.644,00	637,00	0,00	637,00
<b>Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:</b>						7.644,00	637,00	0,00	637,00
Órgão: 09 SECRETARIA DE EDUCACAO BASICA - SEMEB			Unidade Orçamentária: 0902 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB						
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
04010220	04/01/2016	Global	BRISANET PRESTACAO DE SERVICOS L	12.368.0076.2.041-0000	3.3.90.39.00	19.140,00	1.595,00	0,00	1.595,00
<b>Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:</b>						19.140,00	1.595,00	0,00	1.595,00
Órgão: 10 SECRETARIADO TRABALHO E ACAO SOCIAL - STAS			Unidade Orçamentária: 1003 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
04010256	04/01/2016	Global	BRISANET PRESTACAO DE SERVICOS L	08.244.0004.2.049-0000	3.3.90.39.00	28.800,00	2.400,00	0,00	2.400,00
<b>Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:</b>						28.800,00	2.400,00	0,00	2.400,00
Órgão: 04 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - SEAD			Unidade Orçamentária: 0401 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO						
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
04010194	04/01/2016	Global	BRISANET PRESTACAO DE SERVICOS L	04.122.0007.2.012-0000	3.3.90.39.00	7.644,00	637,00	0,00	637,00
<b>Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:</b>						7.644,00	637,00	0,00	637,00
Órgão: 13 SECRETARIA DE CULTURA - SECULT			Unidade Orçamentária: 1301 SECRETARIA DE CULTURA						
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
04010199	04/01/2016	Global	BRISANET PRESTACAO DE SERVICOS L	13.392.0004.2.061-0000	3.3.90.39.00	7.644,00	1.274,00	0,00	1.274,00
<b>Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:</b>						7.644,00	1.274,00	0,00	1.274,00
Órgão: 15 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			Unidade Orçamentária: 1501 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO						
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01070026	01/07/2016	Global	BRISANET PRESTACAO DE SERVICOS L	04.122.0004.2.066-0000	3.3.90.39.00	2.100,00	350,00	0,00	350,00
<b>Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:</b>						2.100,00	350,00	0,00	350,00
<b>Totais R\$:</b>						99.756,00	9.125,00	0,00	9.125,00





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**Legislando com o Povo**



**A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO LEI Nº 006/2017, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Autoriza o Município de Tabuleiro do Norte a parcelar a dívida junto à Brisamet Serviços de Telecomunicações Ltda. e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

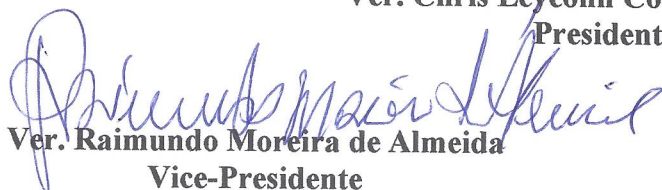
**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a PARCELAR a dívida do Município de Tabuleiro do Norte junto à Brisamet Serviços de Telecomunicações Ltda., empresa inscrita sob o CNPJ Nº 04.601.397/0001-28, que se encontra em atraso.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta do Orçamento vigente.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,  
em 03 de fevereiro de 2017.

  
Ver. Chris Leyconn Conrado Moreira  
Presidente

  
Ver. Raimundo Moreira de Almeida  
Vice-Presidente

  
Ver. Maria de Lourdes Freire Mia Lima  
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

  
Ver. Lindalva Batista Linhares  
Presidente



**3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Única Discussão e Votação dos Projetos de Lei nº 006, 007, 011, 012, 014, 015, 017, 018, 019 e 020/2017, que Autoriza o Município de Tabuleiro do Norte a parcelar as dívidas: junto à BRISANET Serviços de Telecomunicações Ltda.; à Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE; a Companhia Energética do Ceará – ENEL; a dívida referente à folha de pagamento dos servidores efetivos das Secretarias de Saúde, Educação, e demais Secretarias do Fundo Geral; a dívida junto ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP; a dívida junto à Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; a dívida junto à Telemar Norte Leste S/A; dívida junto à Unimed do Ceará; dívida junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS/Secretaria da Receita Federal do Brasil e a dívida junto à Associação de Proteção à Maternidade e à Infância.

Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
Chris Leycon Conrado Moreira	X			
Clenilda Chaves Aprígio	X			
Francisca Erinalva Fernandes Saldanha	X			
Francisco Brito de Moraes	X			
Francisco Feitosa Guimarães	X			
José Marcondes Andrade	X			
Lindalva Batista Linhares				
Maria de Lourdes Freire Maia Lima	X			
Pedro Nogueira Ferreira	X			
Raimundo Dias Pinheiro	X			
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena	X			
Raimundo Moreira de Almeida	X			
Sidcley Almeida de Souza	X			

Obs.: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

- APROVADO por  
( ) unanimidade  
( ) votos favoráveis  
( ) votos contra  
( ) abstenções  
( ) ausentes

Única Discussão – 3ª Sessão Ordinária - 03/02/2017

  
LINDALVA BATISTA LINHARES  
Presidente





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Legislando com o Povo



3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

Única Discussão e Votação do Requerimento nº 006/2017, de autoria de diversos Vereadores, que requer URGÊNCIA ESPECIAL na apreciação dos Projetos de Lei: nº 002, 004, 006, 007, 011, 012, 014, 015, 017, 018, 019 e 020/2017, oriundos do Poder Executivo Municipal.

Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
Chris Leycon Conrado Moreira	X			
Clenilda Chaves Aprígio	X			
Francisca Erinalva Fernandes Saldanha	X			
Francisco Brito de Moraes	X			
Francisco Feitosa Guimarães	X			
José Marcondes Andrade	X			
Lindalva Batista Linhares				
Maria de Lourdes Freire Maia Lima	X			
Pedro Nogueira Ferreira	X			
Raimundo Dias Pinheiro	X			
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena	X			
Raimundo Moreira de Almeida	X			
Sidcley Almeida de Souza	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

- APROVADO por  
( ) unanimidade  
( ) votos favoráveis  
( ) votos contra  
( ) abstenções  
( ) ausentes

Única Discussão – 3ª Sessão Ordinária - 03/02/2017

LINDALVA BATISTA LINHARES  
Presidente



EXMA. SR<sup>a</sup>. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE –  
CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 006/2017

Os Vereadores signatários, com amparo no art. 125, da Resolução nº 010/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de urgência e interesse público relevante, requerem de V. Ex<sup>a</sup>., após ouvido o Plenário, que seja concedida a urgência especial na apreciação dos Projetos de Lei abaixo discriminados:

1. **PROJETO DE LEI Nº 002/2017, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo Municipal, a firmar Termo de Ajuste de Cooperação Técnica com a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Tabuleiro do Norte, na forma que indica;**
2. **PROJETO DE LEI Nº 004/2017, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro para o Campeonato Municipal de Futebol de Salão – 2017, de Tabuleiro do Norte;**
3. **PROJETO DE LEI Nº 006/2017, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Município de Tabuleiro do Norte a parcelar a dívida junto à BRISANET - Serviços de Telecomunicações Ltda e dá outras providências;**
4. **PROJETO DE LEI Nº 007/2017, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Município de Tabuleiro do Norte a parcelar a dívida junto à Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE e dá outras providências;**
5. **PROJETO DE LEI Nº 011/2017, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Município de Tabuleiro do Norte a parcelar a dívida junto à Companhia Energética do Ceará - ENEL e dá outras providências;**
6. **PROJETO DE LEI Nº 012/2017, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Município de Tabuleiro do Norte a parcelar a dívida referente à folha de pagamento dos servidores efetivos das Secretarias de Saúde, Educação, e demais Secretarias do Fundo Geral e dá outras providências;**



7. **PROJETO DE LEI Nº 014/2017, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Município de Tabuleiro do Norte a parcelar a dívida junto ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP e dá outras providências;**
8. **PROJETO DE LEI Nº 015/2017, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Município de Tabuleiro do Norte a parcelar a dívida junto à Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e dá outras providências;**
9. **PROJETO DE LEI Nº 017/2017, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Município de Tabuleiro do Norte a parcelar a dívida junto à Telemar Norte Leste S/A. e dá outras providências;**
10. **PROJETO DE LEI Nº 018/2017, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Município de Tabuleiro do Norte a parcelar a dívida junto à Unimed do Ceará e dá outras providências;**
11. **PROJETO DE LEI Nº 019/2017, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Município de Tabuleiro do Norte a parcelar a dívida junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS/Secretaria da Receita Federal do Brasil e dá outras providências;**
12. **PROJETO DE LEI Nº 020/2017, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Município de Tabuleiro do Norte a parcelar a dívida junto à Associação de Proteção à Maternidade e à Infância e dá outras providências.**

**PALÁCIO LEGISLATIVO, em 03 de fevereiro de 2017.**

Isidoreia Batista Birkner

Vereador

Maria de Lourdes Fúria Lima

Vereador

Francisco Brito de Moura

Vereador

Miguel Moura Moura

Vereador

Vanilda Chaves Araújo

Vereador

Francisco Fátima Almeida

Vereador

Francisca Eneida Fernandes Saldanha

Vereador

José Manoel A. A. A.

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.  
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER.  
SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA**

PROCESSOS N.º 003, 005, 007, 008, 012, 013, 015, 016, 018, 019, 020, e 021/2017.

RELATOR: VEREADOR FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES

ASSUNTO: PROJETOS DE LEIS N.º 002, 004, 006, 007, 011, 012, 014, 015, 017, 018, 019 e 020/2017.

PARECER CONJUNTO Nº 002/2017.

Versa o presente parecer sobre os Projetos de Leis de nº 002, 004, 006, 007, 011, 012, 014, 015, 017, 018, 019 e 020/2017, oriundos do Poder Executivo Municipal, que dispõem sobre as seguintes matérias:

1. PROJETO DE LEI Nº 002/2017, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo Municipal, a firmar Termo de Ajuste de Cooperação Técnica com a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Tabuleiro do Norte, na forma que indica;
2. PROJETO DE LEI Nº 004/2017, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro para o Campeonato Municipal de Futebol de Salão – 2017, de Tabuleiro do Norte;
3. PROJETO DE LEI Nº 006/2017, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Município de Tabuleiro do Norte a parcelar a dívida junto à Brisanel Serviços de Telecomunicações Ltda. e dá outras providências;
4. PROJETO DE LEI Nº 007/2017, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Município de Tabuleiro do Norte a parcelar a dívida junto à Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE e dá outras providências;
5. PROJETO DE LEI Nº 011/2017, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Município de Tabuleiro do Norte a parcelar a dívida junto à Companhia Energética do Ceará - ENEL e dá outras providências;



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Legislando com o Povo



6. PROJETO DE LEI Nº 012/2017, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Município de Tabuleiro do Norte a parcelar a dívida referente à folha de pagamento dos servidores efetivos das Secretarias de Saúde, Educação, e demais Secretarias do Fundo Geral e dá outras providências;
7. PROJETO DE LEI Nº 014/2017, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Município de Tabuleiro do Norte a parcelar a dívida junto ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP e dá outras providências;
8. PROJETO DE LEI Nº 015/2017, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Município de Tabuleiro do Norte a parcelar a dívida junto à Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e dá outras providências;
9. PROJETO DE LEI Nº 017/2017, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Município de Tabuleiro do Norte a parcelar a dívida junto à Telemar Norte Leste S/A. e dá outras providências;
10. PROJETO DE LEI Nº 018/2017, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Município de Tabuleiro do Norte a parcelar a dívida junto à Unimed do Ceará e dá outras providências;
11. PROJETO DE LEI Nº 019/2017, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Município de Tabuleiro do Norte a parcelar a dívida junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS/Secretaria da Receita Federal do Brasil e dá outras providências;
12. PROJETO DE LEI Nº 020/2017, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Município de Tabuleiro do Norte a parcelar a dívida junto à Associação de Proteção à Maternidade e à Infância e dá outras providências.

Os Projetos ora em destaque foram encaminhados, em caráter de URGÊNCIA ESPECIAL, no dia 02 de fevereiro de 2017, pelo relevante interesse público que dispensam as matérias, e por força do Requerimento nº 006, de 03 de fevereiro de 2017, subscrito por diversos Vereadores, que submetido ao Plenário foi aprovado pela unanimidade dos presentes.

Na forma regimental, o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania, Vereador Chris Leyconn Conrado Moreira, reuniu-se com as Comissões e foi deliberado para a relatoria das presentes matérias o Vereador Francisco Feitosa Guimarães, para conjuntamente com



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Legislando com o Povo



as Comissões de Comissão de Orçamento, Finanças Controle e Fiscalização; Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e Seguridade Social e Família, emitirem o competente parecer técnico.

O Projeto de Lei nº 002/2017, tem por objetivo autorizar o Executivo Municipal a firmar Termo de Ajuste de Cooperação Técnica que poderá utilizar recursos do Fundo Municipal de Saúde, independente dos valores dos repasses da média complexidade do Governo Federal, o Município repassará o valor mensal de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), sendo R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais) para custear despesas com profissionais médicos plantonistas, e R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais), para custear despesas com a aquisição de medicamentos e insumos hospitalares, exames de raios-X e eletrocardiogramas. A matéria apresenta adequado valor para a comunidade em geral.

Foi acatada por todos os membros das Comissões, a EMENDA ADITIVA Nº 001/2017, acrescentando-se a seguinte redação ao Projeto de Lei nº 002/2017:

***Art. 4º. Obriga-se a Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Tabuleiro do Norte encaminhar, mensalmente, ao Poder Executivo Municipal e ao Poder Legislativo, prestação de contas, composta de planilha dos recursos, das despesas executadas e dos bens recebidos, relação dos beneficiários e relatório atestando a aplicação dos recursos recebidos.***

O Projeto de Lei nº 004/2017, por sua vez, concede auxílio financeiro no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para a realização do Campeonato Municipal de Futebol de Salão – 2017, de Tabuleiro do Norte. A matéria visa colaborar com a Liga Tabuleirense de Desportos – LTD.

Por fim, os Projetos de Lei nº 006, 007, 011, 012, 014, 015, 017, 018, 019 e 020/2017, que Autoriza o Município de Tabuleiro do Norte a parcelar as dívidas: junto à BRISANET Serviços de Telecomunicações Ltda.;



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Legislando com o Povo



à Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE; a Companhia Energética do Ceará – ENEL; a dívida referente à folha de pagamento dos servidores efetivos das Secretarias de Saúde, Educação, e demais Secretarias do Fundo Geral; a dívida junto ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP; a dívida junto à Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; a dívida junto à Telemar Norte Leste S/A; dívida junto à Unimed do Ceará; dívida junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS/Secretaria da Receita Federal do Brasil e a dívida junto à Associação de Proteção à Maternidade e à Infância. As matérias têm como objetivo, restabelecer o crédito do Município junto aos órgãos públicos, ficando a Procuradoria Geral do Município na responsabilidade de acionar judicialmente quem de direito, com vistas a ressarcir o Erário Público de eventuais prejuízos causados.

Assim, por entendermos que as proposições acarretarão em benefícios aos nossos munícipes, opinamos pelo acatamento e aprovação da matéria, com a recomendação favorável desta Relatoria.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE, em 03 de fevereiro de 2017.

**Ver. Francisco Feitosa Guimarães**

Relator C.L.J. C

**PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Legislando com o Povo



C.L.J. C

*Chris Leyconn Conrado Moreira*

**Chris Leyconn Conrado Moreira**

*Raimundo Moreira de Almeida*

**Raimundo Moreira de Almeida**

*Maria de Lourdes Freire Maia Lima*

**Maria de Lourdes Freire Maia Lima**

C.O.F.C.F.

*Clenilda Chaves Aprígio*

**Clenilda Chaves Aprígio**

*Raimundo Lúcieudo de Sousa Sena*

**Raimundo Lúcieudo de Sousa Sena**

*Francisca Erinalva Fernandes Saldanha*

**Francisca Erinalva Fernandes Saldanha**

C.E.C.D.L.

*José Marcondes Andrade*

**José Marcondes Andrade**

*Raimundo Moreira de Almeida*

**Raimundo Moreira de Almeida**

C.S.F.

*Francisco Brito de Moraes*

**Francisco Brito de Moraes**

*José Marcondes Andrade*

**José Marcondes Andrade**

*Sídcley Almeida de Souza*

**Sídcley Almeida de Souza**